



Resposta do Executivo 34/2025

Protocolo 40215 Envio em 07/03/2025 14:56:31

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0098_/_2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0030/2025-SO, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a instalação de um redutor de velocidade na Rua D. Pedro II, na altura do nº 332, Barra Funda, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047403** e o código CRC **7E87E918**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047403



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - DESETRANS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 30/2025

**Ao Nobre Vereador
Paulo Roberto Pereira**

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00001654/2025-31

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO

- 1-) Não há previsão para a construção de redutor de velocidade no local.
- 3-) Será necessário a avaliação do local e a necessidade do mesmo de acordo com o numero de ocorrências pelo local, será colocado em cronograma para a avaliação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Valdinei da Fonseca
Diretor DESETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Fonseca**,
Diretor de Departamento e Coordenador da COMPDEC, em
26/02/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de
2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo
eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **0047124** e o código CRC **EE539A0F**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001654/2025-31

SEI nº 0047124

